

EDITAL N.º ED/30/2023

DISCUSSÃO PÚBLICA

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 04/2003 – PROCESSO N.º 1/2001/16752/0 – E/67998/2022

JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de **2021/10/18**:

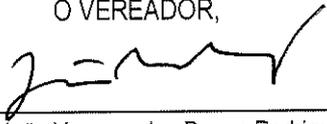
FAZ SABER QUE, nos termos do art.º 27º, n.º 2, ex vi art.º 22º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de **10 dias úteis**, tendo por objeto a alteração aos **lotes 7 e 8**, do alvará de loteamento n.º **04/2003**, sito no Lugar da Igreja ou Agrinha (Quinta da Angra), da freguesia de Celeirós, atualmente integrada na União das Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro deste concelho, em que é requerente **FLOSEL – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, LDA** e consiste no seguinte: unir os lotes 7 e 8 para formar um único lote com designação de **lote 7/8**; efetuar a deslocação da mancha de implantação de ambos os lotes que coincide com o limite dos lotes 7 e 8, no sentido nordeste/sudeste, mantendo as mesmas manchas de implantação e as áreas de construção por piso, no novo lote 7/8, que permitirá regularizar uma situação criada pela incorreta implantação observada nas manchas de implantação das construções nos lotes **3 e 4**, permitindo ao requerente que continue a dispor dos **450,00m²** (225,00m² + 225,00m²) de área de implantação e dispor do afastamento necessários entre construções contíguas; do resultado da deslocação da mancha de implantação dos atuais lotes, 7 e 8, para o novo lote **7/8**, originará a reconfiguração da área que se encontra cedida ao domínio público destinada a zona verde, para passeios e acesso carral à cave dos lotes; à atual função uso/piso **1G + 1AS**, acrescentar mais uma função, no piso de rés-do-chão, passando para **1G + 1AS/I** (Garagem + Serviços para Comércio, Escritórios, Similares de Hotelaria e Indústria), aumentar de **3,00m** para **5,00m** da altura do piso de rés-do-chão e consequente aumento do volume de construção para **3 600m³**, mantendo a cota de implantação cujo valor é **113,30** e a cota de soleira com valor de **116,30**.

Com as referidas alterações o alvará de loteamento passa a constituir-se com **12** lotes mantendo as restantes prescrições em vigor.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no Diário da República, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado em Diário da República e num jornal de âmbito nacional Braga, Divisão Procedimentos Urbanísticos (DPU), 16 de janeiro de 2023.

O VEREADOR,



João Vasconcelos Barros Rodrigues

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO **20 JAN. 2023**
Certifico que afixei o presente edital em ___/___/___ - DAC/Liliana Veiga